## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## Reitoria Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Cultura Divisão de Promoção Cultural



Setor Graça do Aché Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3231-3454 - www.proexc.ufu.br - gracadoache@proex.ufu.br

## OFÍCIO Nº 45/2023/GRACA/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de dezembro de 2023.

Ao(À) Pablo Silva Prado (p4blosp@gmail.com)

Assunto: Análise do recurso.

Senhor Pablo,

- 1. Após análise dos fatos apresentados, informamos que a nota atribuída a sua redação se justifica conforme os seguintes pontos:
  - a) O tipo textual solicitado foi o de dissertação. Embora o candidato tenha apresentado ideia pertinente, não a desenvolveu dentro do tipo textual exigido.
  - b) A redação apresenta erros ortográficos.
  - c) A comissão ressalta que, quanto à pontuação final o candidato não apresentou certificados para avaliação.

Sendo assim, a comissão entende que a nota atribuida se encontra em conformidade ao texto produzido.

Cordialmente,

## IVETE BATISTA DA SILVA ALMEIDA

Coordenadora Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché PORTARIA PROEXC Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 5028770 e o código CRC A1BE88F8.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.086766/2023-66

SEI nº 5028770